PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 322/17

Sabe-se que hoje a conectividade é uma das principais características da população mundial. A maioria das pessoas, independentemente de idade faz uso de algum tipo de tecnologia, que, na maioria dos casos, está relacionada ao uso da internet.

O uso de celulares e tablets aumentou muito nos últimos anos, proporcionando aos que se utilizam desta tecnologia a rapidez na comunicação e na interatividade entre todos. Em verdade, a conectividade tem reforçado uma característica humana que é a comunicação. A internet tem encurtado distâncias e aproximado pessoas.

Nesse sentido, a instalação de rede WIFI nos terminais de transporte coletivo administrados pelo Município ajudará a população a manter a comunicação e a interatividade, além de proporcionar segurança, já que os usuários poderão relatar ocorrências ilícitas que ocorrem nestes locais em tempo real, diminuindo a violência e a prática de atividades contrárias à Lei.

A Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (COGEL), sociedade de economia mista municipal, cujas finalidades são o planejamento, a coordenação, a execução e o controle de ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação, no âmbito do Município de Salvador já detém a tecnologia necessária à execução dessa indicação, haja vista que nas principais festas populares realizadas no ano de 2017, a exemplo do Réveillon, Lavagem do Bonfim e no Carnaval, já implantou o serviço de WIFI gratuito, com bastante êxito, tendo obtido muitos elogios, por parte dos usuários.

Ademais, nada impede, também, de o Município utilizar-se de parcerias público-privadas, para implantar a rede mencionada, podendo, inclusive, a iniciativa privada utilizar-se de recursos próprios em troca de propaganda nos locais em que a rede WIFI for instalada.

Assim, em face da importância que a referida medida possui, tanto para moradores de Salvador, bem como para os turistas que visitam a nossa Cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de rede WIFI gratuito nos terminais de transporte público administrados pelo Município.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2017.

RICARDO ALMEIDA